



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 27 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 509

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
 Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
 Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
 ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 970/2023

A
 PREFE
 ITA
 CONST
 ITUCI
 ONAL
 DO
 MUNIC
 ÍPIO
 DE
 PITIM
 BU,
 Estado
 da
 Paraíba,
 no uso
 de suas

atribuições
 legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Str. **CIRLEIDE IRINEU DA SILVA**, portador do CPF XXX.XXX.004-67 para o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, esta publicação tem efeito retroativo no dia 01 de Setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de setembro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
 Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 808/2023

A
 PREFE
 ITA
 CONST
 ITUCI
 ONAL
 DO
 MUNIC
 ÍPIO
 DE
 PITIM
 BU,
 Estado
 da
 Paraíba,
 no uso
 de suas
 atribuições
 legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE ANTAO BEZERRA NETO**, portador do CPF XXX.XXX. 914-20 para o cargo de **CHEFE DE CADASTRO E REGISTRO DE PESCADORES** lotado na **SECRETARIA DE PESCA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, esta publicação tem efeito retroativo no dia 01 de março de 2023.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 27 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 509

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de março de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----